



**Ato nº 018/2026**

*Concede férias à servidora pública municipal Izabel Wagner Pereira e dá outras providências.*


A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento apresentado pela servidora e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias à servidora Izabel Wagner Pereira, CPF nº \*\*\*.952.144-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no PSF Sul, referente ao período aquisitivo de 2025, a serem usufruídas no período de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos a partir de 08 de junho de 2026.

Santana de Mangueira - PB, 14 de maio de 2026.

  
**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional